



Compreendendo a Ajuda Complementar com o plano de medicamentos com prescrição do Medicare

Conteúdo

O que é Ajuda Complementar com os custos do plano de medicamentos com prescrição do Medicare?	1
Recursos e renda	2
Requisição de Ajuda Complementar	3
Multa por Inscrição Tardia	3
Se for americano indígena ou nativo do Alasca	4
Se for um membro da família, cuidador ou outro terceiro	5
Como escolho um plano específico?	5
As agências estatais podem ajudar com os custos do Medicare?	6
Recurso da decisão	6
Como posso obter mais informações?	7
Como entrar em contato com o Seguro Social	8

O que é Ajuda Complementar com os custos do plano de medicamentos com prescrição do Medicare?

Qualquer pessoa que estiver recebendo Medicare pode obter cobertura de medicamentos com prescrição do Medicare. Algumas pessoas de recursos e renda limitados também podem obter Ajuda Complementar com os custos — prêmios mensais, franquias anuais e co-pagamentos de prescrições de

medicamentos — relacionadas ao plano de medicamentos com prescrição do Medicare. Essa Ajuda Complementar é estimada em cerca de \$4,900 por ano. Muitas pessoas se qualificam a esta grande economia e nem sequer sabem. Para ver se você se qualifica, a Seguridade Social precisa saber o valor das suas economias, investimentos, imóveis (outros além da sua casa própria) e sua renda. Necessitamos informações sobre você e seu cônjuge, se forem casado e estiverem morando juntos.

Para ajudar a Seguridade Social a determinar se você se qualifica para Ajuda Complementar, é necessário apresentar um *Pedido de Ajuda Complementar para os custos com o plano de medicamentos com prescrição do Medicare* (Formulário SSA-1020).

Recursos e renda

Qual é o limite dos recursos?

Para se beneficiar da Ajuda Complementar, seus recursos devem ser de, no máximo, \$14,100 por pessoa, ou \$28,150 para um casal vivendo juntos.

Os recursos compreendem o valor de todos os bens que possui. Alguns exemplos:

- Imóveis (exceto sua residência principal);
- Contas bancárias, incluindo conta corrente, poupança e certificados de depósito;
- Ações;
- Obrigações, incluindo títulos de poupança dos EUA;
- Fundos mútuos;
- Contas de aposentadoria individual (IRAs); e
- Dinheiro em espécie em casa ou em outro lugar.

O que não é considerado recurso?

Não é recurso:

- Residência principal;
- Bens pessoais;
- Veículos;
- Recursos não facilmente convertido em dinheiro como joias ou móveis;
- Propriedades necessárias para subsistência, como propriedades alugadas ou terrenos usados para hortas para consumo doméstico;
- Propriedade não comercial essencial para sua subsistência;
- Apólices de seguro de vida;

- Despesas com sepultamentos;
- Juros sobre o dinheiro que pretende usar para despesas com sepultamento; e
- Outros recursos em espécie que possui não são considerados por um período de nove meses, como:
 - Seguridade Social com efeitos retroativos ou pagamentos de Supplemental Security Income (SSI);
 - Assistência à habitação;
 - Adiantamento de impostos e restituições relativos a créditos fiscais sobre rendimentos auferidos e créditos fiscais de dependentes menores;
 - Compensação recebida como vítima de um crime; e
 - Assistência com realocação de um entidade estatal ou governo local.

É necessário entrar em contato com a Seguridade Social para obter informações sobre outras exclusões de recursos.

Qual é o limite de renda?

Para poder se beneficiar da Ajuda Complementar, sua renda anual deve ser de, no máximo, \$18,210 individual, ou \$24,690 para um casal vivendo juntos. Mesmo se a renda anual for maior, é possível obter algum tipo de ajuda. Damos abaixo alguns exemplos onde a renda pode ser maior e ainda assim pode obter Ajuda Complementar se você ou seu cônjuge:

- Sustenta outros membros da família que moram com você;
- Tenha renda do trabalho; ou
- More no Alasca ou Havaí.

O que não é considerado renda?

Nem todos os pagamentos em dinheiro são considerados renda. Por exemplo, **não consideraremos:**

- Programa de Assistência Nutricional Suplementar (vale-refeição);

- Assistência à habitação;
- Assistência às despesas com serviços de energia residencial;
- Tratamento médico e medicamentos;
- Assistência a desastres;
- Pagamentos de créditos tributários sobre rendimentos auferidos;
- Assistência de outras pessoas que pagam suas despesas domésticas;
- Pagamentos de indenização a vítimas; e
- Bolsas de estudo e auxílio educação.

Deve entrar em contato com a Seguridade Social para obter informações sobre outras exclusões de renda.

Requisição de Ajuda Complementar

Como posso fazer a requisição?

A inscrição a Ajuda Complementar é fácil. Basta preencher o Formulário para *Ajuda Complementar com os custos de plano de medicamentos com prescrição do Medicare* (Formulário SSA-1020) da Seguridade Social. Veja como fazer:

- Cadastre-se on-line em **www.socialsecurity.gov/extrahelp**;
- Ligue para a Seguridade Social no número **1-800-772-1213** (TTY **1-800-325-0778**) para se cadastrar por telefone ou solicitar um formulário de cadastro; ou
- Cadastre-se no seu escritório local da Seguridade Social.

Após se cadastrar, a Seguridade Social irá rever o pedido e lhe enviar uma carta informando se você se qualifica à Ajuda Complementar. Após se qualificar, pode escolher um plano de medicamentos com prescrição do Medicare. Se não selecionar um plano, os Centers for Medicare & Medicaid Services (CMS) selecionarão em seu nome. Quanto mais cedo se inscrever a um plano, mais cedo começará a receber os benefícios.

Caso não se qualifique para a Ajuda Complementar, poderá ainda se inscrever a um plano de medicamentos com prescrição do Medicare.

Multa por Inscrição Tardia

Multa para o Plano de medicamentos com prescrição do Medicare

Caso não se inscreva em um plano de medicamentos do Medicare ao se qualificar pela primeira vez, poderá pagar uma multa por inscrição tardia se aderir a um plano posteriormente. Esta multa deverá ser paga durante todo o tempo que tiver a cobertura de medicamentos com prescrição do Medicare. No entanto, não será necessário pagar multa se tiver a Ajuda Complementar ou outro plano de medicamentos com prescrição elegível.

OBSERVAÇÃO: *A multa de inscrição tardia ao plano de medicamentos com prescrição do Medicare é diferente da multa de inscrição tardia da Parte B do Medicare. Caso não se inscreva na Parte B assim que se qualificar, pode ter que pagar uma multa por inscrição tardia durante o tempo todo em que tiver a cobertura da Parte B. Além disso, poderá ter que esperar para se inscrever, o que irá atrasar a cobertura da Parte B.*

Para obter informações sobre os períodos de inscrição, visite **www.medicare.gov** ou ligue para **1-800-MEDICARE (1-800-633-4227;** TTY **1-877-486-2048).**

Por que devo me cadastrar on-line?

Nosso aplicativo on-line é seguro e oferece diversas vantagens. Ele o guia pelo processo passo a passo, com diversas telas de ajuda. As telas indicam as informações que devem ser preenchidas para o cadastro e o guiará para responder às perguntas. O cadastro pode ser feito de qualquer computador e pode fazê-lo quando lhe for conveniente. Pode iniciar e parar a qualquer momento durante o processo. Assim pode sair do aplicativo e voltar posteriormente

para atualizar ou completar qualquer informação necessária. Tomamos muito cuidado para proteger suas informações pessoais.

O que preciso saber?

A maioria das perguntas do cadastro se refere a recursos e renda. Se for casado e morar com seu cônjuge, precisaremos das informações de ambos. Membros da família, cuidadores e outros terceiros podem ajudá-lo a preencher o cadastro. A planilha na página a seguir pode ajudá-lo a decidir se você tem direito ao benefício e pode auxiliá-lo a preencher o cadastro de Ajuda Complementar. A planilha **não** é um aplicativo.

Preparação:

- Identifique tudo o que possui pessoalmente, com seu cônjuge, ou com outra pessoa, mas **não inclui** casa, veículos, sepulturas, apólices de seguros de vida ou bens pessoais;
- Revise toda a sua renda; e
- Reúna todos os documentos com antecedência para poupar tempo.

Os documentos necessários são:

- Extratos com o saldo de suas contas bancárias, instituição de poupança ou outras instituições financeiras;
- Extratos de investimentos;
- Certificados de ações;
- Restituições de impostos;
- Cartas de concessões de pensões; e
- Holerites.

Não solicitaremos comprovação das informações que fornecer, mas iremos conferir a exatidão das informações com os dados disponíveis de outras agências do governo.

Necessitamos informações sobre seus recursos e renda (e do seu cônjuge, se forem casados e estiverem morando juntos).

Recursos	Valor
Contas bancárias, incluindo conta corrente, poupança e certificados de depósito	\$ _____
Ações, obrigações, títulos de poupança, fundos mútuos, contas de aposentadoria individual (IRAs) ou outros investimentos	\$ _____
Dinheiro em espécie em casa ou em outro lugar	\$ _____
Quaisquer bens imobiliários além da casa própria	\$ _____

Renda	Valor mensal
Benefícios de Seguridade Social	\$ _____
Benefícios de aposentadoria como ferroviário	\$ _____
Benefícios de veteranos	\$ _____
Outras pensões ou anuidades	\$ _____
Pensão alimentícia	\$ _____
Renda líquida de aluguéis	\$ _____
Indenização por acidente de trabalho	\$ _____
Outras rendas (por exemplo, seguro desemprego, pagamentos privados ou estatais devidos à invalidez)	\$ _____

Renda	Valor anual
Salários	\$ _____
Renda líquida como autônomo	\$ _____

Se for americano indígena ou nativo do Alasca

As páginas 2 e 3 fornecem uma lista de recursos e renda que não são considerados para os limites de recursos e renda no que se refere ao benefício de Ajuda Complementar. Americanos indígenas e nativos do Alasca podem ter outros recursos e renda que não são incluídos.

Por exemplo, a **Seguridade Social não considerará** os seguintes recursos e renda:

- Determinadas distribuições recebidas por um nativo do Alasca de uma Empresa Regional e de Vilarejo nativa do Alasca;
- Terrenos mantidos em usufruto pelos Estados Unidos para um indígena individual ou uma tribo;
- Fundos mantidos em custódia pela Secretária da Fazenda (EUA) para uma tribo indígena e distribuídos per capita aos membros da tribo;
- Até \$2,000 por ano recebidos por um indígena dos EUA de participações individuais em trustes ou terrenos restritos; e
- Pagamentos aos membros de tribos indígenas específicas, conforme previsto pela legislação federal.

Entre em contato com a Seguridade Social para obter informações sobre outras exclusões de recursos e renda.

Se for um membro da família, cuidador ou outro terceiro

Você pode ajudar beneficiários do Medicare a se inscreverem para obter Ajuda Complementar para os custos com o plano de prescrição de medicamentos do Medicare. Neste caso, deverá responder às perguntas como se fosse a própria pessoa que estivesse preenchendo. Para saber se alguém se qualifica, a Seguridade Social precisará saber o valor das economias, investimentos, imóveis (outros além da casa própria) e renda dessa pessoa. Necessitamos informações sobre a pessoa que está ajudando e sobre o respectivo cônjuge, se forem casados e estiverem morando juntos. A informação e a planilha na página 4 podem ajudá-lo com a solicitação.

Pode ajudar uma pessoa a se cadastrar para a Ajuda Complementar on-line visitando nosso site ou ligando para o número de telefone gratuito para solicitar o *Solicitação de Ajuda Complementar nos custos do plano de prescrição de medicamentos do Medicare*

(Formulário SSA-1020). Pode também visitar o escritório local da Seguridade Social para obter assistência.

Como escolho um plano específico?

Visite www.medicare.gov e utilize as seguintes ferramentas para ajudá-lo a decidir.

- **Comparar planos de prescrição de medicamentos do Medicare** – É possível encontrar e comparar os planos de prescrição de medicamentos no seu estado que atendem às suas necessidades pessoais e se inscrever no plano de prescrição de medicamentos que selecionar; e
- **Busca de formulários** – É possível inserir as informações sobre seus medicamentos específicos e obter informações para ajudá-lo a encontrar os planos em seu estado que correspondem às suas necessidades de prescrição de medicamentos.

Para saber mais sobre os planos de prescrição de medicamentos do Medicare e sobre períodos de inscrição especiais, visite www.medicare.gov ou ligue para **1-800-MEDICARE**.

Que fatores devo levar em consideração ao comparar as opções de planos de medicamentos do Medicare?

Cobertura – Os planos de medicamentos do Medicare cobrem medicamentos genéricos e de marca. A maior parte dos planos tem um formulário de medicamentos, que é uma lista dos medicamentos cobertos pelo plano. Os medicamentos cobertos pelos planos podem mudar, mas a lista deve sempre atender aos requisitos do Medicare.

Custo – Os prêmios mensais e sua parte nos custos de medicamentos com prescrição irão variar dependendo do plano escolhido. Caso se qualifique para a Ajuda Complementar por ter recursos e renda limitados, poderá obter ajuda para alguns ou todos esses custos.

Conveniência – Os planos de medicamentos devem ter contratos com farmácias em sua região. Verifique junto ao plano, de forma a assegurar que as farmácias no plano estejam convenientemente localizadas para você.

Como faço para me inscrever em um plano de medicamentos com prescrição do Medicare?

- **No site do plano** – Visite o site da empresa do plano de medicamentos. É possível se inscrever on-line;
- **No site do Medicare** – Inscreva-se em um plano de medicamentos em www.medicare.gov na central de cadastro on-line do Medicare.
- **Solicitação por escrito** – Entre em contato com a empresa que oferece o plano de medicamentos de sua escolha e solicite um formulário. Após preencher o formulário, envie-o por correio ou por fax para a empresa.
- **Por telefone** – Ligue para o plano ou para **1-800-MEDICARE** e fale com um representante do serviço de atendimento ao cliente.

As agências estatais podem ajudar com os custos do Medicare?

Após cadastrar seu pedido de Ajuda Complementar, pode também iniciar o processo de inscrição nos Programas de Economia do Medicare. Estes programas oferecem ajuda para outros custos do Medicare. A Seguridade Social enviará informações ao seu estado, a menos que não recebamos sua autorização referente à sua solicitação de Ajuda Complementar. O estado entrará em contato com você para ajudá-lo a se inscrever em um Programa de Economia do Medicare.

Esses Programas de Economia do Medicare ajudam as pessoas com recursos e renda limitados a pagar pelas suas despesas do Medicare. Os Programas de Economia do

Medicare ajudam a pagar os prêmios da Parte B do Medicare (seguro saúde). Para algumas pessoas, os Programas de Economia do Medicare também podem pagar os prêmios da Parte A do Medicare (seguro hospitalar), se tiverem e as franquias e co-pagamentos das Partes A e B.

A Medicaid ou assistência médica é um programa federal e estadual conjunto que ajuda a pagar os custos médicos para algumas pessoas com recursos limitados e renda. Cada estado tem regras diferentes sobre a elegibilidade e sobre como se inscrever à Medicaid. Entre em contato com o escritório da Seguridade Social para obter mais informações.

Recurso da decisão

O que posso fazer se não concordar com as informações usadas para determinar minha elegibilidade?

A Seguridade Social lhe enviará uma notificação antes da decisão se as informações obtidas indicarem que você não se qualifica à Ajuda Complementar. Se não compreender a notificação, contate-nos pelo número **1-800-772-1213** para lhe explicarmos. Se não concordar com a informação que dispomos, ligue para o número acima ou vá a um escritório local de serviços da Seguridade Social no prazo de 10 dias a contar da data do recebimento da notificação pré-decisória e nos forneça as informações corretas.

Se não recebermos nenhuma informação adicional dentro de 10 dias, lhe enviaremos uma decisão final, que explicará o que é necessário fazer se discordar da decisão final. Chamamos isso de recurso.

Como posso recorrer da decisão final sobre meu pedido de Ajuda Complementar?

Se desejar enviar um recurso contra a decisão da Seguridade Social sobre sua elegibilidade à Ajuda Complementar com custos do

plano de medicamentos com prescrição do Medicare, visite nosso site ou contate-nos e peça um *Formulário de Recurso contra decisão de Ajuda Complementar com custos do plano de medicamentos com prescrição do Medicare* (Formulário SSA-1021). Pode enviar a solicitação para a central de operações Wilkes-Barre Data Operations Center, P.O. Box 1030, Wilkes-Barre, PA 18767-1030. Pode também visitar o escritório local da Seguridade Social.

O que acontece quando apresento um recurso?

Quando apresenta um recurso, pediremos para nos informar o motivo por não concordar com nossa decisão. Normalmente, agendaremos um horário para a realização de uma audiência para analisar seu caso com você por telefone. Para agendar o horário da audiência, pediremos para fornecer dois horários para entrarmos em contato. Em seguida, enviaremos uma notificação sobre o horário agendado da audiência que lhe informará a hora e a data prevista da sua audiência.

Se optar por não participar de uma audiência por telefone, decidiremos o caso analisando as informações de que dispomos e todas as informações novas que nos forneça para nos certificarmos de que tomamos uma decisão correta. Chamamos isso de audiência de revisão de caso.

Se solicitar uma audiência por telefone ou uma audiência para revisão de caso, enviaremos uma notificação logo que concluirmos o trabalho necessário no seu pedido.

Há um prazo para o recurso?

Você tem um prazo de 60 dias a contar da data em que receber a notificação informando da nossa decisão para apresentar o recurso. Se não recorrer dentro do prazo de 60 dias, poderá perder seu direito ao recurso e a decisão que tomarmos se tornará definitiva. Se tiver boas justificativas por não ter conseguido apresentar um recurso do seu caso dentro do

prazo, poderemos lhe conceder mais tempo. É possível solicitar uma prorrogação ligando para **1-800-772-1213**.

Posso obter ajuda para apresentar um recurso?

Você pode pedir a alguém para ajudá-lo no seu recurso ou para representá-lo. O representante pode ser um advogado ou outra pessoa qualificada familiarizada com você e com o programa da Seguridade Social. Trabalharemos com seu representante como se estivéssemos trabalhando com você. Ele pode agir em seu nome na maioria dos assuntos relacionados à Seguridade Social.

E se não concordar com a decisão?

Se não concordar com a decisão da Seguridade Social sobre seu recurso, poderá abrir um processo em um tribunal federal distrital. A carta que lhe enviamos com a decisão sobre o recurso também o/a orientará sobre como pedir a um tribunal para analisar seu caso.

Como posso obter mais informações?

Para obter mais informações sobre como obter a Ajuda Complementar com os custos do plano de medicamentos com prescrição do Medicare, visite **www.socialsecurity.gov/extrahelp** ou ligue para a Seguridade Social. Os representantes da Seguridade Social estão disponíveis para ajudá-lo a preencher seu pedido. Quanto mais cedo se inscrever, mais cedo começará a receber os benefícios.

Se precisar de informações sobre os Programas de Economia do Medicare, os Planos de Medicamentos com Prescrição do Medicare, Como se inscrever em um plano ou para solicitar uma cópia do guia Medicare e você, visite **www.medicare.gov** ou ligue para **1-800-MEDICARE**). O programa de assistência e aconselhamento do seguro saúde (SHIP – State Health Insurance Counseling and Assistance Program) do seu estado também pode ajudar a responder suas

perguntas sobre Medicare. Pode encontrar as informações de contato do SHIP local na parte de trás do seu guia do Medicare, on-line em www.medicare.gov ou pode solicitá-las quando ligar.

Como entrar em contato com o Seguro Social

Existem várias formas de contactar o Seguro Social, incluindo on-line, por telefone e pessoalmente. Estamos aqui para responder suas perguntas e para lhe servir. Por mais de 80 anos, o Seguro Social tem ajudado seguro hoje e amanhã, proporcionando benefícios e proteção financeira para milhões de pessoas em todo viagem da sua vida.

Visite nosso site

A maneira mais conveniente para realizar negócios com o Seguro Social a partir de qualquer lugar, a qualquer momento, é visitar a www.socialsecurity.gov. No site, poderá:

- Criar a conta *my* Social Security para rever o *Social Security Statement (Extrato do Seguro Social)*, verificar os rendimentos, imprimir uma carta de confirmação de benefícios, alterar as informações de crédito em conta, solicitar uma segunda via do cartão Medicare, obter um segunda cópia do SSA-1099/1042S e muito mais;
- Inscrever-se para receber Extra Help (ajuda adicional) com os custos do plano de medicamentos do Medicare;
- Solicitar benefícios de aposentadoria, invalidez e Medicare;
- Obter cópias de nossas publicações;
- Obter respostas às perguntas mais frequentes; e
- E muito mais!

Alguns desses serviços estão disponíveis apenas em inglês. Acesse nosso Portal Multilíngue para obter informações em Português. Fornecemos serviços de intérprete gratuitos para ajudá-lo com suas negociações junto ao Seguro Social. Esses serviços estão disponíveis por telefone ou no escritório do Seguro Social.

Entre em contato conosco

Caso não tenha acesso à internet, oferecemos muitos serviços automatizados por telefone, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ligue gratuitamente no **1-800-772-1213** ou pelo nosso número TTY, **1-800-325-0778**, em caso de surdez ou deficiência auditiva.

Caso precise falar com uma pessoa, podemos responder às suas chamadas das 7h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira. Pedimos paciência durante períodos de maior movimento, pois pode ter uma taxa maior do que usual de sinais de ocupado e tempos de espera mais longos para falar conosco. Teremos muito prazer em atendê-lo.



Securing today
and tomorrow

Social Security Administration
Publication No. 05-10508-PE | February 2018
Compreendendo a Ajuda Complementar com o plano de medicamentos com prescrição do Medicare
Understanding the Extra Help With Your Medicare Prescription Drug Plan (Portuguese)
Produced and published at U.S. taxpayer expense
Elaborado e publicado com fundos dos contribuintes tributários dos EUA